



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.
---------------------------------	---

EMENDA N° 644

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recado em: 12/12/25

Protocolo

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Cabral/PL

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo beneficiar os integrantes do Instituto Stein, considerando a necessidade de promover o desenvolvimento da prática esportiva em Cascavel.

### Resumo da Emenda

#### Valor aumentado

Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro e fomento ao futsal feminino Stein - Cascavel Futsal, Instituto Stein, inscrito no CNPJ: 36.288.340/001-07.
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.

#### Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.657.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Cabral  
Vereador/PL



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.2. Da Entidade

<b>Nome da Entidade</b> Instituto Stein			C.N.P.J. 36.288.340/0001-07
Endereço completo Rua Jorge Lacerda, 1680 – Sala B – Cancelli			(DDD) Telefone: (45) 3226-2050
Cidade: Cascavel	UF: PR	CEP: 85.811-350	E-Mail: beto@institutostein.org.br
<b>Nome do responsável pela Entidade:</b> <b>Eliberto Luiz Stein</b>			C.P.F. 007.656.053-84
Endereço completo Rua General Osório, 3537 – Centro – 85.801-110			(DDD) Telefone (45) 9 9966-3232

### 2. Do Projeto a ser executado

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os recursos destinados para o Instituto Stein serão utilizados para o fomento do futsal feminino em Cascavel, promovendo a formação de novas atletas, a continuidade de conquistas estaduais e nacionais na modalidade e o estímulo do esporte nas diferentes comunidades de Cascavel.

### 3. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo será composto de atletas profissionais e juvenis atualmente integrantes do Stein Cascavel Futsal, equipe multicampeã mantida pelo Instituto Stein; crianças de 12 diferentes bairros participantes das escolinhas gratuitas de futsal feminino, promovidas pelo Instituto Stein; e torcedores e amantes do esporte, que se beneficiam com o crescimento da prática esportiva.

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1 Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento da modalidade de futsal feminino no Município de Cascavel, criando um ambiente estruturado de rendimento esportivo que possibilite o aprimoramento das valências físicas, cognitivas e motoras das atletas. Integrar força, coordenação motora, tomada de decisão e preparo técnico, estimulando de forma saudável a competitividade e o espírito esportivo.

Proporcionar às atletas um cenário de inclusão e oportunidade, elevando o nível esportivo local e fortalecendo a representatividade de Cascavel no cenário estadual e nacional por meio do futsal feminino.

#### **4.2. Objetivos Específicos**

- Desenvolver uma equipe competitiva para representar o Município de Cascavel no Campeonato Paranaense, Liga Nacional, Supercopa, Libertadores da América e demais competições juvenis;
- Estimular os princípios da educação por meio do esporte, promovendo a formação cidadã, o espírito de coletividade e, sobretudo, o prazer em representar o Município de Cascavel;
- Participar de competições oficiais representando o Município de Cascavel, como os Jogos Abertos do Paraná e os Jogos da Juventude do Paraná;
- Selecionar atletas com notório conhecimento técnico na modalidade de futsal feminino, nas categorias Juvenil e Adulto;
- Realizar treinamentos semanais com as atletas das categorias Juvenil e Adulto, garantindo constância e qualidade no processo de aperfeiçoamento físico e técnico;
- Ofertar treinamentos de qualidade voltados à melhora das capacidades cardiorrespiratórias e das valências físicas, como agilidade, força e coordenação, com meta de evolução mínima de 30% do grupo avaliado;

#### **5. META DE ATENDIMENTO**

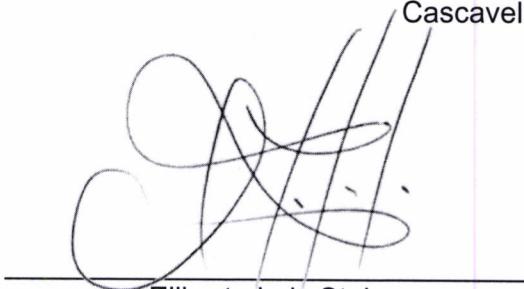
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Formas de Avaliação e Aferição</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Classificação no mínimo entre as 3 melhores equipes do país na maior competição nacional, a Liga Feminina de Futsal;</li><li>• Classificação no mínimo entre as 2 melhores equipes do estado no Campeonato Paranaense;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação de classificação final oficial, publicada pela entidade Liga Feminina de Futsal;</li><li>• Divulgação de classificação final oficial, publicada pela entidade Federação Paranaense de Futsal;</li></ul>

## 6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

O resultado esperado da efetivação da Emenda é a viabilização e continuidade das metas e objetivos do projeto, por meio de soluções logísticas e estruturais que os recursos possibilitarão. O impacto social das ações do Instituto Stein já é notável, por meio da formação de novas atletas cascavelenses de alto rendimento, assim como o impacto positivo na saúde, formação e educação de centenas de crianças hoje atendidas pelo projeto social Stein.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 03 de dezembro de 2025.



Elberto Luiz Stein  
Presidente